



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8278

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Retirados de pauta, rejeitados, prejudicados, sobrestados

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 09/08/2011

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 129/2011. (RETIRADO). Institui o "Dia do Administrador" em Montes Claros, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Controle Interno – Caixa: 27.6

Posição: 34

Número de folhas: 04

Especie: Pl
Categoria: Pendente
Nr.: 27.6
Ordem: 34
Nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 129/2011.

AUTOR:

Ver. Valcir Soares Silva.

ASSUNTO:

Institui a Dia do Administrador em Montes Claros.

Entrada em 09/08/2011

Comissão de Legislação e Justiça.

MOVIMENTO

- 1 - RETIRADA DO DE TRAMITAÇÃO EM
- 2 - 30.08.2011.
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N.º

129

/2011

"INSTITUI O DIA DO ADMINISTRADOR EM MONTES CLAROS."

O povo do Município de Montes Claros - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Montes Claros, o "Dia do Administrador" a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Parágrafo Único - A data comemorativa instituída nesta Lei constará do calendário oficial de eventos do Município de Montes Claros.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer parcerias com o Conselho Regional de Administração e demais entidades representativas, objetivando a comemoração deste dia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 09 de agosto de 2011.


Valcir Soares Silva

Vereador-Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais



www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Valcir 
Acessibilidade para todos!





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Justificativa

Dada a importância do Administrador privado e público para as atividades econômicas e sociais na atual conjuntura empresarial e na gestão de negócios públicos, torna-se mais que merecida celebrar esta tão importante atividade profissional para a sociedade.

O Administrador é o profissional por excelência do futuro, é um agente transformador das múltiplas engrenagens deste mundo moderno.

Administrar é cuidar de gente, dos recursos naturais, financeiros, econômicos, das gestões do mundo corporativo, da governança pública e das organizações não governamentais.

Assim sendo, tomo a iniciativa de propor a instituição do “Dia do Administrador” no calendário oficial de eventos de Montes Claros, como forma de reconhecimento a estes profissionais tão importantes para o progresso do nosso país.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 09 de agosto de 2011.



Valcir Soares Silva

Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais